



## PORTARIA Nº 004/2020

O **PRÓ-REITOR** da PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, a pedido do **PRESIDENTE** do COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE COTAS, instituído por meio da Resolução 26/2019, em observância a esta resolução e a Resolução 10/2018, assim como ao item 2.9 do Edital 15/2018,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Averiguação para proceder apuração da denúncia protocolada por meio do Ofício n. 54/2020 – GABPRM1 – ALCC – Teixeira de Freitas/BA, com admissibilidade realizada pelo Comitê de Acompanhamento da Política de Cotas em ato *ad referendum* em 16/03/2020, com aprovação do pleno em reunião realizada em 24/07/2020, registrado sob o Processo SIPAC n. 23746.004554/2020-70.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelas/os servidoras/es: Lidyane Maria Ferreira de Souza - matrícula SIAPE nº 1348447; Hamilton Richard Alexandrino Ferreira dos Santos - matrícula SIAPE nº 3026933 e Spensy Kmitta Pimentel - matrícula SIAPE nº 1368034.

**Art. 3º** - A constituição da Comissão de Averiguação e seus membros foram aprovados em reunião ordinária do CAPC em 24 de julho de 2020.

**Art. 4º** - Em observância ao §6º do Art. 15 da Resolução 26/2019, os trabalhos da Comissão deverão se encerrar no prazo de 60 dias, podendo ser renovável por igual período, a contar da data de publicação, com a apresentação de um relatório conclusivo.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Itabuna, 11 de agosto de 2020

  
**Sandro Augusto Silva Ferreira**  
PRÓ-REITOR

PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

  
**Gabriel Nascimento dos Santos**  
PRESIDENTE  
COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA  
POLÍTICA DE COTAS